



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

CONCEDE TÍTULO O PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” ao Senhor **MARINS KRAMER**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º – O prêmio ora concedido será entregue ao homenageado na Sessão Solene do ano de 2026 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 24 de Fevereiro de 2026.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
1º Secretário ADRIANO TESTA
2ª Secretária CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA